

## Acordo da Eneva está em fase de negociação

O Sindeletro aprovou em assembleia do dia 19 de junho a pauta de reivindicações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2020 dos trabalhadores da Eneva. A primeira reunião de negociação será na quinta-feira, 19 de julho. A proposta é de reajuste de **salarial** com base na inflação, calculada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (IPCA), mais **ganho real** de 4%, incidente sobre os salários vigentes em 31 de julho de 2019.

Reivindicamos reajuste para R\$ 2.100,00 no piso salarial básico, incluindo, também, R\$ 3.992,00 para o nível médio; R\$ 5.988,00 para o nível superior; e garantia do pagamento do piso salarial dos engenheiros, químicos e arquitetos. Além disso, solicitamos a migração de todo o pessoal, com mais de dois anos, do nível “auxiliar” para “júnior”; e “pleno” para “sênior”, no caso das funções técnicas.

Para **trabalho extraordinário**, mantemos o adicional de 100% sobre as horas extras efetivamente trabalhadas ou o equivalente em folgas, ocorrendo, porém, independentemente do dia da semana. Será utilizado o divisor de 150 horas, a partir de 01.08.2019, para o cálculo da **hora extra** do pessoal que trabalha em turno ininterrupto. No novo acordo, solicitamos que trabalhadores de turno ininterrupto recebam horas extras quando o seu turno coincidir com um feriado.

No caso da **periculosidade**, o pagamento deve ser sobre a remuneração (salário + hora extra + gratificação). Já o **adicional por turno** deve passar de 7% para 15% do salário base. Reivindicamos, também, a criação da **hora in itinere**, com pagamento de 90 minutos.

Solicitamos reajuste de R\$ 999,90 para o **cartão-refeição** e R\$ 647,02 para o **cartão-alimentação**. Sobre o **incentivo à educação**, reivindicamos o reembolso de 80% do valor das mensalidades escolares para todos os seus empregados; e o **auxílio creche/escola** deverá ter reajuste de R\$ 960,00, sendo o auxílio referente ao material escolar para R\$ 490,00. Além disso, solicitamos que o apoio ao **portador de necessidades especiais** passe para o valor de R\$ 1.125,00.

Como atitude de reconhecimento e respeito ao direito sindical, solicitamos que a Empresa reconheça a **estabilidade sindical** dos trabalhadores eleitos. As cláusulas não mencionadas permanecerão como estão.